



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 17 de março de 2021.

Ao Senhor
Leandro Silva Raimundo
Procurador
Pitanga – PR

Assunto: prorrogação de prazo contratual

Solicito parecer jurídico sobre a possibilidade de prorrogação de prazo por 12 meses do contrato nº 1/2019 com a empresa Softcam Soluções Ltda, com a atualização através do índice previsto no §2º da cláusula segunda do referido contrato, visto que os serviços estão sendo prestados adequadamente, atendendo às necessidades desse Poder Legislativo.

Atenciosamente

Fabricio Duarte Holovka
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br câmara@pitanga.pr.leg.br



Parecer Jurídico nº 6/2021

Interessado: O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Assunto: Consulta acerca da legalidade da prorrogação do contrato administrativo nº 01/2019

EMENTA: CONSULTA. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. LOCAÇÃO DE SOFTWARE. LIMITE DE 48 MESES. ENQUADRAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019. PARECER FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta formulada pela Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, acerca da legalidade de prorrogação do contrato administrativo nº 1/2019 por mais doze meses.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

2. A Lei nº 8.666/93 admite, excepcionalmente, a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso IV e § 2º:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...];

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência

Leandro Silva
Procurador
19/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



do contrato. ;

[...];

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

3. Levando em consideração o dispositivo mencionado, pode-se enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: a) contrato relativo à utilização de programas de informática; b) existência de disposição contratual prevendo a prorrogação; c) exista interesse do órgão público e da contratada; d) seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação; e) seja demonstrado em pesquisa junto ao mercado que os preços contratados permanecem vantajosos para o órgão público; f) exista disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação; g) justificativa e motivação por escrito do interesse na prorrogação; e) limite de 48 meses.

4. **Contrato relativo à utilização de programas de informática:** Não parece haver dúvida de que objeto da contratação – locação de sistema para controle do processo legislativo – atende ao requisito.

5. **Existência de disposição contratual prevendo a prorrogação:** no aludido contrato consta cláusula (terceira) admitindo a prorrogação do ajuste (fl. 174).

6. **Exista interesse do órgão público e da empresa contratada:** deve ser decidida e constatada pelo gestor.

7. **Seja comprovado que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação:** como se trata de prorrogação, e não do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as condições de contratação devem permanecer as mesmas.

8. **Seja demonstrado em pesquisa junto ao mercado que os preços contratados permanecem vantajosos para o órgão público:** a pesquisa é necessária, pois pode revelar a necessidade de abertura de novo certame licitatório.

9. **Exista disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação:** assim como para a abertura de certame licitatório há necessidade da existência de dotação orçamentária para suportar as despesas. Em caso de prorrogação não será diferente.

10. **Justificativa e motivação por escrito do interesse na prorrogação:** o gestor deverá indicar as razões de fato e de direito que justifiquem a prorrogação.

Leandro Silva Reimundo
Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



decisão de prorrogação do contrato não deixa de ser um ato administrativo, devendo, portanto, ser motivado.

11. **Limite de 48 meses:** considerando que o contrato foi assinado em 04/04/2019, há possibilidade de prorrogação.

CONCLUSÃO

12. Ante o exposto, cumpridos os requisitos ora elencados, opina-se pela possibilidade de prorrogação do contrato administrativo nº 01/2019, se assim entender conveniente o gestor.

É o parecer.

Pitanga, 17 de março de 2021.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 29 de março de 2021.

Conforme consta no parecer jurídico nº 6/2021, o serviço prestado pela empresa Softcam Soluções Ltda, através do contrato nº 1/2019 refere-se a programa de informática a fim de controlar o processo legislativo.

Conforme se observa nos documentos em anexo, a contratada demonstra interesse na renovação e encontra-se regular com os documentos de habilitação. Além disso, os valores praticados pelas contratadas estão dentro do valor de mercado.

Segundo a servidora que utiliza o mesmo, “os serviços prestados pela empresa são de excelente qualidade, sendo um sistema dinâmico e de fácil utilização” e que permite a qualquer cidadão acompanhar na íntegra, através do site da Câmara Municipal, todo o processo legislativo desta Casa. Ademais, o suporte da mesma é “muito eficiente, sendo os problemas resolvidos em questão de minutos”.

Assim, verifica-se que os serviços estão sendo prestados adequadamente e entendo ser vantajoso a celebração de termo aditivo.

Desta forma, encontram-se presentes os requisitos para aditamento do contrato.

Encaminhe-se à Secretaria da Casa para confecção do aditivo, com o devido ajuste previsto na cláusula segunda do contrato. Levando em consideração o último índice oficialmente divulgado, o INPC acumulado ficou em 6,2163. Portanto, acresça-se ao contrato, o referido índice inflacionário.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Renovação do Contrato - Softcam Soluções



"Financeiro Softcam" <financeiro.softcam@gmail.com>

22 de Março de 2021 16:38

Para: camara@pitanga.pr.leg.br

Prezados(as), boa tarde!

Informamos que o contrato entre a Câmara de Vereadores de Pitanga e a Softcam Soluções tem como data de vencimento o dia 04 de abril de 2021, desejamos continuar e fortalecer nossa parceria, encaminhamos em anexo as CND's e o Ofício solicitando o aditamento e o reajuste do contrato.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Of. 07/2021

Braço do Norte, 22 de março de 2021.

Com nossos cumprimentos de estilo, a empresa **Softcam Soluções LTDA - ME.** vem Requerer a Câmara Municipal de Pitanga o aditamento e o equilíbrio econômico financeiro ao Contrato Administrativo nº 01/2019, firmado em 04 de abril de 2019, "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do edital de pregão presencial nº 2/2019, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência." "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, sem prejuízo da obrigatoriedade de disponibilizar, no mínimo, a consulta aos dados inseridos durante o período de vigência da locação do software após o término do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias." "Em caso de prorrogação da vigência do Contrato, decorrido o prazo acima estipulado, os pregos unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental."

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente,

SOFTCAM SOLUCOES Assinado de forma digital por
SOFTCAM SOLUCOES
LTDA:24092271000182
Dados: 2021.03.22 16:24:09
82 -03'00'

FABRÍCIO DE SOUZA
Diretor

Exmo. Sr.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Pitanga/PR:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|---------------------------------|
| Nome Empresarial SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0542140-1 | CNPJ 24.092.271/0001-82 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2016 | Data de Início de Atividade 29/01/2016 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSMAR PEDRO WERNER, 88, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000 | | | | |
| Objeto Social DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. WEB DESIGN. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. | | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| ADEMIR SEBOLD 033.029.689-22 | 110.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| FABRICIO DE SOUZA 005.160.539-22 | 90.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 30/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO | Status XXXXXXXXXXXXXX |
| | | | | |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:23 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **3621.0835.0AC3.3FA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOFTCAM SOLUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **24.092.271/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140013761495**
Data de emissão: **01/02/2021 13:07:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOFTCAM SOLUCOES LTDA CNPJ: 24092271000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGG54SDXLDOLC81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>

Braço do Norte (SC), 01 de Março de 2021.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.092.271/0001-82

Razão Social: SOFTCAM SOLUCOES LTDA ME

Endereço: RUA RAULINO HORN 543 SALA Q1 / S FRANCISCO / BRACO DO NORTE /
SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031602415933077150

Informação obtida em 29/03/2021 15:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.092.271/0001-82

Certidão n°: 7505944/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:01:25

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTCAM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.092.271/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/03/2021

0000895078

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Braco do Norte



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8194550

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 28/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME, portador do CNPJ: 24.092.271/0001-82. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, segunda-feira, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000895078



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 757460

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME

Razão do CNPJ: 24.092.271

Certidão emitida às 10:04 de 01/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Detalhar Empenho

Geral Ícones Documentos Anexos Anexos da Licitação

Nº Empenho: 86 / 2021

Nº Processo Digital:

Emissão: 16/03/2021

CPF/CNPJ: 07.673.796/0001-92 - WEBLINE SOFTWARE LTDA

Espécie: Ordinário

Órgão: 1 - Legislativo

Unidade: 1 - Camara Municipal

Função: 0001 - Legislativa

Subfunção: 0031 - Acao Legislativa

Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jf

Vínculo: 1 - Recuso do Tesouro (Descentralizado)

Modalidade: 7 - Dispensa de Licitação

Eletrônico: Todos

Nº Licitação: 1/2018

Data de Homologação Licitação: 27/04/2018

Número Processo: 10

Ordem de Compra: 52 - 0 / 2021

Nº Convênio: /

Tipo: Selecione...

Contrato Sup. Nº/Ano: 2 / 2018

Contrato Aditivo Nº/Ano: 5 / 2021

Histórico: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de licença de uso de software desktop, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal.

Valor Empenho: 607,41

Valor Retido: 0,00



Fechar



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 162, LOTEAMENTO ORQUÍDEAS II - Maripá/PR
MARIPÁ, CEP: 85.955-000

[Visualizar Endereço no Mapa](#)

Email: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Tel/Fax: (44) 3687-1416



Política de Cookies



Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nesta página você concorda com nossas Políticas de uso de cookies, Políticas de privacidade e Termos de Uso.



OK

LINKS IMPORTANTES

▪ ATENDENET

Privacidade - Termos



Município de União da Vitória - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA



Contratos

Descrição do contrato

| | |
|---------------------------------------|---|
| Número do contrato: | 1/2019 |
| Data de assinatura: | 05/02/2019 |
| Data da publicação: | 06/02/2019 |
| Vencimento do contrato: | 04/02/2022 |
| Contratado: | LANCER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA |
| CPF/CNPJ: | 00.685.840/0001-35 |
| Objeto: | Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website. |
| Situação do contrato: | Ativo |
| Modalidade da licitação: | Dispensa de licitação p/ compras e serviços |
| Processo de compra: | 1/2019 |
| Licitação: | 1/2019 |
| Fundamento legal: | Lei 866/93 |
| Tipo de contrato: | Contrato de serviço |
| Unidade gestora: | CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA |
| Nome do fiscal atual do contrato: | ADRIAN DIEGO DA SILVA |
| CNPJ/CPF do fiscal atual do contrato: | 009.762.***-** |
| Valor inicial (R\$): | 8.581,20 |
| Valor final (R\$): | 17.475,60 |

Aditivos

| | |
|---------------------------|---|
| • Termo aditivo: | 2/2020 |
| Natureza: | Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) |
| Aditamento ao objeto: | Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website. |
| Acréscimo/redução: | 8.894,40 |
| Data do aditivo: | 06/02/2020 |
| Data da publicação: | |
| Data de vigência inicial: | 06/02/2020 |
| Data de vigência final: | 06/02/2021 |
| Tipo de contrato: | Contrato de serviço |
| • Termo aditivo: | 1/2021 |
| Natureza: | Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) |
| Aditamento ao objeto: | Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento/locação de sistema informatizado de gestão pública em processo legislativo municipal, com atualização automática para website. |
| Acréscimo/redução: | 9.394,80 |
| Data do aditivo: | 04/02/2021 |
| Data da publicação: | |
| Data de vigência inicial: | 04/02/2021 |
| Data de vigência final: | 04/02/2022 |
| Tipo de contrato: | Contrato de serviço |

Documentos

| Nome | Descrição | |
|----------------------------------|--|----------------|
| Aditivo nº 02/2020 | Prorrogação contratual Lancer Informática - Pendente assinatura da contratada - Termo encaminhado via Correio para devida assinatura | Baixar arquivo |
| Contrato nº 01/2019 | Contrato referente à contratação da empresa Lancer Sistemas, para locação de sistemas de gestão legislativa. | Baixar arquivo |
| Termo Aditivo 02/2020 - Assinado | Termo aditivo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. | Baixar arquivo |
| Aditivo nº 01/2021 | Autos do procedimento para renovação do Contrato nº 01/2019, até a fase de parecer jurídico da minuta. | Baixar arquivo |

| Nome | Descrição | |
|--------------------|--|----------------|
| Aditivo nº 01/2021 | Íntegra do Termo Aditivo nº 01/2021, incluindo termo devidamente assinado por ambas as partes e testemunhas. | Baixar arquivo |

Dotações

| | |
|---------------------------------|---|
| Dotação: | 15 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. |
| Elemento: | 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| Órgão: | 1 - PODER LEGISLATIVO. |
| Unidade: | 1 - PODER LEGISLATIVO. |
| Complemento do elemento: | 33904011000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES |
| Recurso: | 1001 - 1001 Recursos do Tesouro descentralizados - Ex. co |





CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP: 84.600-170
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br



ADITIVO Nº 01/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A EMPRESA LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.689.380/0001-12, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO, e de outro lado a empresa LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.685.840/0001-35, resolvem, entre si e na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato nº 01/2019 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do encerramento do contrato inicial, estendendo-se, portanto, até 04/02/2022.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE DO PREÇO

Os valores constantes das alíneas “a” e “b” da CLÁUSULA QUARTA (DA REMUNERAÇÃO) do contrato inicial sofrerão reajuste de 5,63%, passando a vigorar com o **valor global de R\$ 9.394,80**, sendo mensalmente nos termos a seguir:

- a) **R\$ 612,20** (seiscentos e doze reais e vinte centavos) pelo direito de uso do **Sistema Legislador**;
- b) **R\$ 170,70** (cento e setenta reais e sessenta centavos) pelo direito de uso do **Sistema Legislador Web**, com o Banco de Dados até 500 MB.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP: 84.600-170
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br



Cláusula Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fica alterado com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais a cumpri-lo mutuamente.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2021.

CORDOVAN F. DE MELO NETO
Presidente da Câmara Municipal
de União da Vitória – PR

MARCIA MASSIGNAN DE
FREITAS
Lancer Soluções em Informática
LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: ADNAN DIEGO DA SILVA
CPF: 009 762 675-18

Nome: Gustavo Victor Olegario
CPF: 098.594.519-23



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 29 de março de 2021.

Sr. Presidente

Para fins de renovação do contrato administrativo nº 1/2020, informo que os serviços prestados pela empresa Sofcam Soluções Ltda são de excelente qualidade, sendo um sistema dinâmico e de fácil utilização.

Ademais, há facilidade de acesso junto ao site da Câmara Municipal, pois o sistema é didático, de fácil compreensão por parte de qualquer cidadão.

Destaco, ainda, que o suporte da empresa é muito eficiente, sendo os problemas resolvidos em questão de minutos, o que acelera o nosso trabalho, pois não necessitamos aguardar muito tempo para continuar a mexer no sistema.

Regiane Bobato
Regiane Bobato

Agente Administrativo



Câmbio sempre atualizado!
Acompanhe a cotação do câmbio turismo direto no seu navegador Google Chrome.

Agora não Ativar

Currir 22 mil

INPC Acumulado 12 meses

6,22 %

INPC em Fevereiro 2021

Fev-21 0,820 %

INPC em 2021

2021 1,09 %

Quer conseguir o **DOBRO** de retorno com o **mesmo** risco?

Saiba Mais

Ver valor do Dólar Hoje

Valor do INPC - 29/03/21 às 10:46

| INPC acum. 12 meses | INPC Fevereiro 2021 | INPC 2021 |
|---------------------|---------------------|-----------|
| 6,22 % | 0,820 % | 1,09 % |

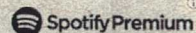
FAÇA UMA SIMULAÇÃO



coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, domicílios (para verificar valores de aluguel), concessionárias de serviços públicos e internet e sua coleta estende-se, em geral, do dia 01 a 30/31 do mês de referência. Os preços obtidos são os efetivamente cobrados do consumidor, para pagamento à vista.

São considerados 9 grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas; artigos de residência; comunicação; despesas pessoais; educação; habitação; saúde e cuidados pessoais; transportes e vestuário. Eles são subdivididos em outros itens. Ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

Ouça do seu jeito.
Experimente o Spotify Premium, grátis por 1 mês.



USE O PREMIUM GRATIS

Tabela INPC:

A divulgação do INPC se dá no final de cada mês de referência. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo IBGE no período de abril de 1979 a fevereiro de 2021, dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a Valor Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

Primeira 1 2 3 4 5 6 7 Última

| Mês/Ano | Índice do mês (em %) | Acumulado no ano (em %) | Acumulado últimos 12 meses (em %) |
|----------|----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Fev/2021 | 0,82 | 1,0922 | 6,2163 |
| Jan/2021 | 0,27 | 0,2700 | 5,5315 |
| Dez/2020 | 1,46 | 5,4473 | 5,4473 |
| Nov/2020 | 0,95 | 3,9299 | 5,1979 |
| Out/2020 | -0,89 | 2,9519 | 4,7706 |
| Set/2020 | 0,87 | 2,0437 | 3,8879 |
| Ago/2020 | 0,36 | 1,1636 | 2,9404 |
| Jul/2020 | 0,44 | 0,8007 | 2,6943 |
| Jun/2020 | 0,30 | 0,3591 | 2,3466 |
| Mai/2020 | -0,25 | 0,0590 | 2,0507 |
| Abr/2020 | -0,23 | 0,3097 | 2,4599 |
| Mar/2020 | 0,18 | 0,5410 | 3,3123 |
| Fev/2020 | 0,17 | 0,3603 | 3,9208 |
| Jan/2020 | 0,19 | 0,1900 | 4,3046 |
| Dez/2019 | 1,22 | 4,4816 | 4,4816 |
| Nov/2019 | 0,54 | 3,2223 | 3,3668 |
| Out/2019 | 0,04 | 2,6679 | 2,5546 |
| Set/2019 | -0,05 | 2,6268 | 2,9236 |
| Ago/2019 | 0,12 | 2,6782 | 3,2840 |
| Jul/2019 | 0,10 | 2,5551 | 3,1602 |
| Jun/2019 | 0,01 | 2,4526 | 3,3148 |
| Mai/2019 | 0,15 | 2,4424 | 4,7818 |
| Abr/2019 | 0,60 | 2,2890 | 5,0747 |
| Mar/2019 | 0,77 | 1,6789 | 4,6674 |
| Fev/2019 | 0,54 | 0,9019 | 3,9403 |
| Jan/2019 | 0,36 | 0,3600 | 3,5681 |

Newsletter: Informe seu email OK



Tabela INPC 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

| Data | Valor | Acumulado Ano | Acumulado 12 meses |
|----------------|-------|---------------|--------------------|
| fevereiro/2021 | 0,82 | 1,0922 | 6,2163 |
| janeiro/2021 | 0,27 | 0,2700 | 5,5315 |



Pacote Aéreo + Hotel Porto de Galinhas...
R\$ 999

[Saber mais](#)



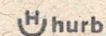
Pacote Fernando de Noronha...
R\$ 1.599

[Saber mais](#)



Pacote Salvador + Morro de S...
R\$ 699

[Saber mais](#)



Todos Valores

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Acumulado anual |
|-------------|------|------|------|-------|-------|-------|------|-------|-------|------|-------|------|-----------------|
| 2021 | 0,27 | 0,82 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1,0922 |
| 2020 | 0,19 | 0,17 | 0,18 | -0,23 | -0,25 | 0,30 | 0,44 | 0,36 | 0,87 | 0,89 | 0,95 | 1,46 | 5,4473 |
| 2019 | 0,36 | 0,54 | 0,77 | 0,60 | 0,15 | 0,01 | 0,10 | 0,12 | -0,05 | 0,04 | 0,54 | 1,22 | 4,4816 |
| 2018 | 0,23 | 0,18 | 0,07 | 0,21 | 0,43 | 1,43 | 0,25 | 0,00 | 0,30 | 0,40 | -0,25 | 0,14 | 3,4340 |
| 2017 | 0,42 | 0,24 | 0,32 | 0,08 | 0,36 | -0,30 | 0,17 | -0,03 | -0,02 | 0,37 | 0,18 | 0,26 | 2,0600 |
| 2016 | 1,51 | 0,95 | 0,44 | 0,64 | 0,98 | 0,47 | 0,64 | 0,31 | 0,08 | 0,17 | 0,07 | 0,14 | 6,5700 |
| 2015 | 1,48 | 1,16 | 1,51 | 0,71 | 0,99 | 0,77 | 0,58 | 0,25 | 0,51 | 0,77 | 1,11 | 0,90 | 11,2700 |





CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão do Poder Legislativo municipal, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga-PR, devidamente apresentada pela seu Presidente Sr Fabricio Duarte Holovka, portador de RG nº 5.734.837-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.128.619-12, residente e domiciliado nesta cidade de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado Softcam Soluções Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 24.092.271/0001-82, sediada à Rua Senador Raulino Horn, 543, sala 01, São Francisco de Assis, no Município de Braço do Norte — SC, devidamente representada por Fabricio de Souza, portador de RG nº 4.027.059 — SC e inscrito no CPF sob o nº 005.160.539-22, residente e domiciliado a Rua José Waterkemper, 123, Vila Nova, Braço do Norte - SC, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 122, de 20 de agosto de 2015, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 1/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado para R\$ 882,41 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) o valor mensal do contrato. Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 10.588,92 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 32.758,16 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento e aditivo.

Pitanga, 29 de março de 2021.

Câmara Municipal de Pitanga
Fabricio Duarte Holovka
Contratante

SOFTCAM SOLUCOES
LTDA:24092271000182

Assinado de forma digital por SOFTCAM
SOLUCOES LTDA:24092271000182
Dados: 2021.03.29 16:01:20 -03'00'

Sofcam Soluções Ltda
Fabricio de Souza
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 1/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 1/2019 referente ao Pregão Presencial nº 1/2019.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Softcam Soluções Ltda – CNPJ nº 24.092.271/0001-82.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste do valor mensal para R\$ 882,41 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Data da assinatura: 29/03/2021.

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:E0DBE81C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2021. Edição 2234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>